

Portaria-CREFITO-7 nº 128/2026

Designa colaboradores para gerir e fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 07.0714.000493/2026-64. Empresa: SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.787.023/0001-07, referente à participação do CREFITO-7 na 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais e revoga a Portaria CREFITO-7 nº 126/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josemar Santiago Brandão Cunha dos Santos como Gestor e Carla Moura de Jesus como Fiscal do contrato administrativo a ser firmado, referente à participação do CREFITO-7 na 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, realizada por meio do Processo-SEI nº 07.0714.000493/2026-64.

Art. 2º O Gestor e a Fiscal do Contrato ora designados estão cientificados e de acordo com a nomeação, devendo ser informados do contrato quando formalizado e assinado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-CREFITO-7 nº 126/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 22/09/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561943** e o código CRC **D0DEFCCA**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0714.000493/2026-64 - Documento: 0561943

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br